



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 03 /2006

Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores de Foro

Por intermédio do presente expediente, e para que sejam tomadas as providências cabíveis, dou ciência aos Srs.(as) Magistrados(as) do teor do Ofício nº 040/2005, da lavra do Ilmo. Sr. Odacir Pereira da Silva, cuja cópia reprográfica segue anexa.

Limitado ao exposto, renovo a Vossas Excelências votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2006.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

GARANTIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Rua Cel. Pedro Benedet, 46 - conj. 321 - CEP 88801-250
CRICIUMA - SC - Fone (48) -437-4848

Liq.GRT 040/2005

Criciúma, 05 de janeiro de 2006.

Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito e Diretores de Foro das comarcas deste Estado, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Florianópolis, 13 de janeiro de 2006.

Senhor Corregedor.

Des. JOSÉ VOLPATO DE SOUZA
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

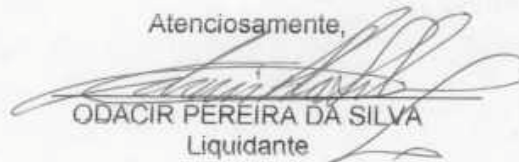
Na qualidade de Liquidante da empresa Garantia Administradora de Consórcios S/C Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, nomeado pelo Ato n.º 1097, de 09/06/05, publicado no D.O.U. n.º 110, de 10-06-05 (cópia anexa), vimos pela presente solicitar-lhes o obséquio de comunicar a indisponibilidade dos bens abaixo discriminados junto ao 1.º Ofício de Imóveis de Criciúma (SC), em cumprimento ao que preceitua o artigo 36, da Lei n.º 6024.

Ex- Administrador: EVANDRO BURIGO - CPF 378.482.329-72
Imóvel da Matrícula 37.918, conforme averbação n.º R-02-37.918 de 20-11-89

Ex-Administrador: LEONARDO ALEXANDRE - CPF 342.919.549-72
Imóvel da Matrícula 32.866, conforme averbação n.º R-03-32.866, de 04-09-92

Informamos, outrossim, que referidas indisponibilidades atendem o que determina o Provimento n.º 10/2004 dessa Corregedoria, de 20-09-04, assim como ao seu Ofício n.º 2186/2005, de 06-09-05, pelo qual em cortes atendimento ao nosso Ofício Liq. Gar. n.º 017/2005, de 08-08-05, comunicou-nos a impossibilidade de atender a determinações genéricas de referidos tipo de indisponibilizações

Atenciosamente,


ODACIR PEREIRA DA SILVA
Liquidante

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Desembargador Eládio Torret Rocha
MD Corregedor Geral de Justiça de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8.º andar
CEP 88020-901 - FLORIANÓPOLIS - (SC)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 11/JAN/2006 13:57

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****COMUNICADO 13.433**

Comunica às instituições financeiras e bolsas de valores a decretação da liquidação extrajudicial da Garantia Administradora de Consórcio S/C Ltda., a nomeação do respectivo liquidante e a incidência de indisponibilidade sobre os bens dos ex-administradores.

Comunicamos, relativamente à empresa GARANTIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. (CNPJ 40.201.931/0001-72), com sede em Criciúma (SC), que:

I - o Banco Central do Brasil, com base no artigo 10 da Lei 5.768, de 20.12.71, combinado com os artigos 15, inciso I, alíneas "a" e "b" e 16 da Lei 6.024, de 13.3.74, conforme Ato Presi 1.097, desta data, decreta a liquidação extrajudicial da mencionada sociedade e nomeou DÁCIR PEREIRA DA SILVA para as funções de liquidante;

II - em decorrência da decretação da liquidação extrajudicial, tornam-se indisponíveis os bens dos ex-administradores que atuaram nos doze meses anteriores à data do respectivo Ato, conforme dispõe o artigo 36 da Lei 6.024/74, a seguir identificados:

EVANDRO JOSÉ BURIGO (CPF 378.482.329-72), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 6/R 538.387, SSI/SC, residente e domiciliado em Criciúma (SC);

LEONARDO ALEXANDRE (CPF 342.919.549-72), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade 6/R 469.592, SSI/SC, residente e domiciliado em Criciúma (SC).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

III - as informações a respeito da eventual existência de bens inscritos nessas instituições, em nome das pessoas apontadas no item anterior, devem ser transmitidas diretamente ao liquidante, na Avenida Centenário, 900, Pinheirinho, CEP 88804-000, Criciúma (SC).

Brasília, 09 de junho de 2005.

DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

Dava
Dawilson Sacramento
Chefe, substituto

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA, OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - S.C.
OFICIAL

MATRICULA- 37.918

20 de junho de 1989

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Rua nº 1.428, lote nº 03 da -
quadra 09, Loteamento Galdina Minatto Cechinel, com a área de 806,49m².
(oitocentos e seis metros e quarenta e nove centímetros quadrados); as-
sim confrontado: NORTE, 26,51 metros com o lote 02; SUL, 31,45 metros
com o lote 04; LESTE, 23,34 metros com a Rua nº 1.428 e a OESTE, uma li-
nha 20,00 metros com o lote nº 06 mais outra linha com 13,01 metros com
o lote nº 05.-

PROPRIETÁRIOS: ALDO CECHINEL E SUA MULHER EUFEMIA DAL TOÉ CECHINEL, ele
agricultor, ela do lar, CPF nº 105 869 469-34; AMÉLIO CECHINEL E SUA MU-
LHER HILDA MEDEIROS CECHINEL, ele agricultor, ela do lar, CPF nº
029 291 639-68; ALMIRO CECHINEL E SUA MULHER ALMIRA CASTELAN CECHINEL,
ele comerciante, ela professora, CPF nº 003 513 189-68; ALBINO DE BONA
CASTELAN E SUA MULHER AMÉLIA CECHINEL CASTELAN, ele aposentado, ela do
lar, CPF nº 003 517 099-91; ALÉSIA CARDOSO DE AGUIAR CECHINEL, viúva,
aposentada, CPF nº 375 538 289-04; LIVIO CECHINEL E SUA MULHER ODETE MA-
THIAS CECHINEL, ele comerciante aposentado, ela do lar, CPF nº
009 809 359-20; EDUARDO ALBERTO DE MORAES CECHINEL, solteiro, maior, re-
presentante comercial, CPF nº 689 223 107-15; EDILOR SCHMITZ E SUA MU-
LHER MAURA ISOLETE BEPLER SCHMITZ, ele representante comercial, ela do
lar, CPF nº 077 559 889-53 e SILVIO CECHINEL, desquitado, comerciante,
CPF nº 009 809 869-15, todos brasileiros, residentes nesta cidade.-
Titulo Aquisitivo: Matrícula nº 31.852 do R-02, livro 02, deste Ofício.

R-01-37.918- 20-06-1989- Adquirente: SILVIO CECHINEL.- DIVISÃO AMIGÁ-
VEL.-Publico de 12-06-1989, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, li-
vro nº 159, fls. 132 v a 140v.-Valor Nz\$ 500,00.- Na divisão da area
pertencente aos proprietários já citados, coube ao Sr. Silvio Cechinel
a área acima mencionada.-Dou fé.

R-02-37.918.-20-11-1989.- Transmitente: Silvio Cechinel.- Adquirente: -
FVANDRO JOSÉ BÚRIGO, brasileiro, engenheiro civil, casado com Margarete
Paulina de Aguiar, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigên-
cia da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Criciú-
ma, C.P.F. nº 378.482.329-72.- COMPRA E VENDA.- Público de 13-11-1989,
1º Tabelião de Notas desta cidade, 1º Tabelião de Notas desta cidade, Li-
vro nº 075, fls. 029.- Preço: Nz\$ 3.000,00.- Dou fé.

Emolumentos R\$ 5,05
Selo Fiscal R\$ 0,70
Total R\$ 5,75

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Criciúma/SC.

30 NOV 2005

Escritório Registral



LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA, 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - SC.

Rubens Costa
OFICIAL

MATRICULA- 32.866

15 de abril de 1987

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Rua Presidente Kenedy, lote nº 02, loteamento Pio Correa, com a área de 480,00 m2. (quatrocentos e oitenta metros quadrados), ou sejam 15,00 metros de frente, por 32,00 ditos de fundos; assim confrontado: NORTE, com o lote nº 01 de Zuleima Maria Bez Birollo Consoni; SUL, com o lote nº 03; LESTE, com o lote nº 07 e a OESTE, com a Rua Presidente Kenedy.-

PROPRIETÁRIA: UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO., estabelecida em Florianópolis-SC, CGC nº 84 433 275/0001-09.-

Titulo Aquisitivo: Matrícula nº 28.394 do livro 02, deste Ofício.-

R-01- 32.866- 15-04-1987- Transmittente: União Catarinense de Educação.- Adquirente: JOSÉ CONSONI, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515-77, com a Sra Zuleima Maria Bez Birollo Consoni, residentes nesta cidade, CPF nº..... 102 330 839-87.-COMPRA E VENDA.-Público de 09-04-1987, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 134, fls. 26v.-Preço Cz\$ 180.000,00.-/ Dou fé. *Rubens Costa*

R-02- 32.866- 30-09-1988- Transmittentes: José Consoni e sua mulher Zuleima Maria Bez Birollo Consoni, ela do lar.-Adquirente: DORVALINO MANARIN, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Vilda Scheffer Manarin, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade, CPF nº 063 904 719-04.-COMPRA E VENDA.-Público de 30-09-1988, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 63, fls. 190.-Preço Cz\$ 2.200.000,00.-Dou fé. *Rubens Costa*

R-03- 32.866- 04-09-1992- Transmittentes: Dorvalino Manarin e sua mulher Vilda Scheffer Manarin.- Adquirente: LEONARDO ALEXANDRE, brasileiro, - administrador, casado com a Sra. Marlene Cruz Alexandre pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade, CPF nº 342 919 549-72.-COMPRA E VENDA.-Público de 31-08-'92, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 92, fls. 36.-Preço: Cr\$ 14.508.311,66.- Dou fé. *Rubens Costa*

Emolumentos R\$ 5,05
Selo Fiscal R\$ 0,70
Total R\$ 5,75

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Criciúma/SC.

3 0 NOV. 2005
Zanivaldo
Escritório Registral

